

PROCESSO ADMINISTRATIVO-E Nº 1743/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL 22/2025

1. PREÂMBULO

O **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES**, inscrito no CNPJ 07.383.800/0001-88, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 635, bairro Sagrado Coração de Jesus, CEP 88.508-110, Município de Lages, Estado de Santa Catarina, representado por sua Diretora Executiva, Senhora **BEATRIZ BLEYER RODIGUES**, com poderes designados pela Portaria nº 01/2024, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, vinculado a **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2024**, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas na área médica, para a prestação de serviços, em benefício dos municípios consorciados, conforme tabela do CISAMURES, prevista no Anexo IV do referido edital.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a Contratação de empresa especializada para atendimento na saúde aos municípios consorciados do cisamures, conforme edital de credenciamento 01/2024, do fornecedor **INSTITUTO OLHAR PREMIUM LTDA** para prestação de serviços de saúde conforme tabela abaixo:

1327 - INSTITUTO OLHAR PREMIUM LTDA (54.848.525/0002-91)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1328 - CONSULTA EM OFTALMOLOGIA (CONSULTA + MAPEAMENTO DE RETINA + TONOMETRIA + FUNDOSCOPIA - BINOCULAR)	UNID	7.200	R\$ 114,46	R\$ 824.112,00
2	1330 - BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	UNID	2.400	R\$ 84,58	R\$ 202.992,00
3	1331 - CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA (MONOCULAR)	UNID	2.400	R\$ 89,21	R\$ 214.104,00
4	1332 - CAPSULOTOMIA A YAG LASER (MONOCULAR)	UNID	2.400	R\$ 375,22	R\$ 900.528,00
5	1333 - TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA (BINOCULAR)	UNID	2.400	R\$ 184,18	R\$ 442.032,00
6	1334 - CURVA DIÁRIA DE PRESSÃO OCULAR CDPO (MÍNIMO 3 MEDIDAS) (MONOCULAR)	UNID	2.400	R\$ 73,90	R\$ 177.360,00
7	1340 - EXERESE DE PTERÍGEIO (MONOCULAR)	UNID	2.400	R\$ 735,01	R\$ 1.764.024,00
8	1343 - EXERESE DE CALAZIO (MONOCULAR)	UNID	2.400	R\$ 359,05	R\$ 861.720,00
9	1346 - MAPEAMENTO DE RETINA (MONOCULAR)	UNID	2.400	R\$ 31,56	R\$ 75.744,00
10	1347 - MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA (MONOCULAR)	UNID	2.400	R\$ 171,13	R\$ 410.712,00



11	1348 - PAQUIMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	UNID	2.400	R\$ 63,62	R\$ 152.688,00
12	1349 - POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL (MONOCULAR)	UNID	2.400	R\$ 36,88	R\$ 88.512,00
13	1352 - TESTE ORTÓPTICO (BINOCULAR)	UNID	2.400	R\$ 35,50	R\$ 85.200,00
14	1351 - RETINOGRRAFIA COLORIDA BINOCULAR (BINOCULAR)	UNID	2.400	R\$ 140,98	R\$ 338.352,00
15	1353 - TESTE PARA ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO (MONOCULAR)	UNID	2.400	R\$ 17,34	R\$ 41.616,00
16	1355 - TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓTICA (BINOCULAR)	UNID	2.400	R\$ 333,38	R\$ 800.112,00
17	1356 - ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR (MONOCULAR)	UNID	2.400	R\$ 98,48	R\$ 236.352,00
18	1357 - CERATOMETRIA (MONOCULAR)	UNID	2.400	R\$ 91,42	R\$ 219.408,00
19	1360 - FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL (MONOCULAR)	UNID	2.400	R\$ 1.013,40	R\$ 2.432.160,00
20	1361 - FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE LENTE INTRAOCULAR RÍGIDA (MONOCULAR)	UNID	2.400	R\$ 906,02	R\$ 2.174.448,00
21	1365 - SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIAS (MONOCULAR)	UNID	2.400	R\$ 31,49	R\$ 75.576,00
22	1344 - GONIOSCOPIA (MONOCULAR)	UNID	2.400	R\$ 39,33	R\$ 94.392,00
23	2567 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	UNID	2.400	R\$ 149,51	R\$ 358.824,00
Total				R\$12.970.968,00	

3. DO PREÇO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O preço estimado para essa inexigibilidade é de R\$ 12.970.968,00 (doze milhões e novecentos e setenta mil e novecentos e sessenta e oito reais), para um período de 12 (doze) meses, podendo ser replicado aos exercícios seguintes, preservado o reajuste anual.

3.2. A contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº 4 - 1 . 1001 . 10 . 301 . 1 . 2.2 . 0 . 339000 Aplicações Diretas.

4. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.1. A habilitação jurídica da empresa está vinculada ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO-E Nº 644/2024, CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2024**, cuja análise e aprovação se deu pela comissão de credenciamento.

5. DA RATIFICAÇÃO



5.1. A ratificação da inexigibilidade de licitação será realizada pela Autoridade Competente do CISAMURES.

5.2. O referido ato será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Santa Catarina, endereço: www.diariomunicipal.sc.gov.br, órgão oficial de divulgação do Consórcio, no endereço eletrônico www.cisamures.sc.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), <https://pncp.gov.br>.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O foro da cidade de Lages, Estado de Santa Catarina é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta inexigibilidade dos atos dela decorrentes.

Lages, SC, 29 de abril de 2025

